



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

16 de dezembro de 2025

Terça-feira | Edição Especial Nº 2584

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

**FONTE
INTERATIVA
DO PAÇO**



O PRESENTE
a gente
* ENTREGA!

Um ano inteiro
de realizações
para você!



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

Cidade pra frente

Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE ADITAMENTO PROCESSO SELETIVO - 2026/01 - GRADUAÇÃO

PROGRAMA FACULDADE MUNICIPAL SÃO BERNARDO DO CAMPO - Lei Municipal nº 7.390, de 13 de março de 2025 e Decreto Municipal nº 22.891, de 20 de março de 2025.

CONSIDERANDO o dever/poder da administração pública de promover à publicidade de seus atos, em observância aos princípios da legalidade e publicidade, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração parcial na grade de prazos constantes do Edital de Processo Seletivo – 2026/01 – Graduação Programa Faculdade São Bernardo do Campo, publicado no Jornal Notícias do Município no dia 17/10/2025, na edição 2567, em razão de instabilidade sistêmica sofrida pelo Município de São Bernardo do Campo no decorrer da presente data (15/12/2025).

CONSIDERANDO a necessidade de evitar eventuais prejuízos aos candidatos do Programa Faculdade Municipal São Bernardo do Campo, especialmente com relação ao exercício do direito de petição.

O Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Educação, na pessoa do Secretário Julio Cesar da Costa Alexandre faz saber que é publicado Edital de Aditamento Processo Seletivo – 2026/01 – Graduação Programa Faculdade Municipal São Bernardo do Campo, alterando **parcialmente o Anexo I – Cronograma**.

1. DA ALTERAÇÃO PARCIAL ANEXO I - CRONOGRAMA

1.1. O Anexo I – Cronograma do Edital de Processo Seletivo publicado no Jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo no dia 17/10/2025, em sua edição nº 2567 passa a vigorar com a seguinte alteração:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO I – CRONOGRAMA

LANÇAMENTO DO EDITAL	17/10/2025
INSCRIÇÕES	17/10/2025 – Até 19/11/2025 23h59
VESTIBULAR	07/12/2025 – 10h e 14h
ENTREGA DAS NOTAS (SÃO JUDAS)	15/12/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	17/12/2025
RECURSOS PROVA (SÃO JUDAS)	18/12/2025
DIVULGAÇÃO RESULTADOS RECURSOS PROVA	23/12/2025
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	26/12/2025 a 08/01/2026
ANÁLISE VULNERABILIDADE	09/01/2026 à 13/01/2026
PUBLICAÇÃO LISTA DE APROVADOS	14/01/2026
RECURSOS DOCUMENTAL	15/01/2026 à 16/01/2026
PUBLICAÇÃO RESULTADO RECURSOS	17/01/2026
MATRÍCULA	19/01/2026 à 23/01/2026
MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES	26/01/2026 à 30/01/2026
AULA INAUGURAL E INÍCIO DAS AULAS	23/02/2026

1.2. Os demais prazos, termos e condições constantes no Edital de Processo Seletivo – 2026/01 – Graduação Programa Faculdade São Bernardo do Campo, publicado no Jornal Notícias do Município no dia 17/10/2025, na edição 2567 permanecem inalterados, sendo que sua consulta pode ocorrer por meio de acesso ao link: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/10181/2045904/NM+2567+de+17.10.2025+-+Conteu%CC%81do+Integral.pdf/94631136-c622-6398-d4a7-7ba32637733e>

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2025.

Processo nº 130801/2024 e MO nº 66670/2025
DECRETO Nº 23.129, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.353, de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R\$ 22.950.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2152.01	0391-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.410.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2179.01	0393-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	9.600.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2178.01	0397-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério - Pré-Escola	7.100.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2180.01	0399-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério - Creche	2.440.000,00
36.361.3.1.90.11.00.06.181.0024.2152.01	2050-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.400.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2152.01	0395-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	500.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.367.0024.2152.01	0405-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	300.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.367.0024.2179.01	0407-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	1.200.000,00
45.451.3.1.91.13.00.04.272.0024.2138.01	2519-5	Contribuição SBCPREV	7.000.000,00
45.451.3.3.90.39.00.04.331.0024.2150.01	2535-7	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	12.550.000,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8302 - RECEITAS DESVINCULADAS EC 93/2016 - LM 6598/2017 - DREMU, chave DREMU, código de aplicação 01.700.00000, conta corrente 0855219, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
15 de dezembro de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONVOCAÇÃO CMS 19/2025

128ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 128ª Reunião Extraordinária do CMS, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2025, às 14h, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 - Centro.

Pauta:

Minuta do Termo de Aditamento SS nº 037/2024 (décimo primeiro) ao Termo de Contrato de Gestão SS nº 001/2022, cujo objeto é a prorrogação de prazo, repactuação dos planos operativos e repactuação de valor. Contratada: Fundação do ABC - Complexo de Saúde d e São Bernardo do Campo (CSSBC).

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde